



## REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**VILA DE REI**

Nome/Designação \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

N.º de telefone: \_\_\_\_\_ N.º de telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

N.º de B.I/N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º de Identificação Fiscal:  
\_\_\_\_\_ Código da Certidão comercial Permanente \_\_\_\_\_ na qualidade de (1)  
\_\_\_\_\_ requer a V. Ex.<sup>a</sup> em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º a  
informação prévia para a obra de urbanização.

A informação prévia da obra de urbanização em causa será realizada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial,  
sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrito na matriz predial urbana/rustica sob o n.º \_\_\_\_\_ localizado em  
\_\_\_\_\_.

Para o efeito junto os documentos assinalados (X) de acordo com o estipulado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril:

Elementos	Entregue	Não entregue
1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.		
2 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.		
3 - Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).		
4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.		



	<p>5 - Memória descritiva contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Área objeto do pedido;</li> <li>b) Caracterização da operação urbanística;</li> <li>c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;</li> <li>d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;</li> <li>e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;</li> <li>f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;</li> <li>g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;</li> <li>h) Quadro sinótico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;</li> </ul>		
	<p>6 - Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.</p>		
<b>8 - Quando se trate de obras de urbanização:</b>			
	<p>a) Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;</p>		
	<p>b) Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;</p>		
	<p>c) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento.</p>		
	<p>Formato digital de todos os elementos do referido pedido, de acordo com o estipulado no regulamento Municipal de urbanização e edificação de Vila de Rei.</p>		

#### Torna conhecimento:

- Com a apresentação na Câmara Municipal de Vila de Rei do presente pedido, em conformidade com o RJUE, deverá no prazo de 10 dias publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo o modelo aprovado anexo à portaria n.º 228/2015, de 03 de agosto.
- Que no âmbito do RJUE o Gestor do Processo será o Engenheiro Luís Cardiga e/ou Engenheiro Bruno Tereso.

#### Pede Deferimento

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

(1) – Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, titular do direito de uso e habitação

